

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Portaria nº 8972 de 19 de julho de 2024

**PORTARIA N.º 057/24-CEE/RO, DE 18 DE JULHO DE 2024**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelo Conselheiro Agenor Fernandes de Souza e pelas Assessoras Técnicas Milva Valéria Garbellini e Silva e Queite Fernandes de Moura, para realizar visita, no dia 25 de julho de 2024, ao Colégio Sapiens Integral, em Porto Velho, com vistas à apuração de suposta negativa de matrícula em razão da condição de aluno autista, ocorrida nesse Colégio, encaminhada pelo Ministério Público do Estado de Rondônia – 18ª Promotoria de Justiça de Porto Velho, notícia de fato n. 2024.0001.003.41781, objeto do Processo n. 085/24-CEE/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes  
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 19/07/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050970321** e o código CRC **B3AC0536**.